

Senado aprova indicações da OAB para Conselho Nacional do MP

18/09/2019

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (17/9) as indicações das advogadas Fernanda Marinela e Sandra Krieger para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Elas foram indicadas pelo Conselho Federal da OAB para o mandato de dois anos.

Reprodução



Sede do CNMP em Brasília

Marinela foi aprovada com 56 votos a favor e cinco contrários. Ela é Conselheira Federal da OAB por Alagoas e presidiu a seccional entre 2016 e 2018.

É presidente e fundadora do Instituto Cultural para a Difusão do Conhecimento Jurídico (Injur), em Maceió, e professora no Instituto LFG.

Já a advogada Sandra Krieger foi aprovada por 52 votos a favor, um contrário e uma abstenção. Ela também é Conselheira Federal da OAB pelo estado de Santa Catarina, e atua como representante institucional da entidade no CNMP desde 2017.

Sandra tem doutorado pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e leciona na Universidade Regional de Blumenau (Furb). Fundou o Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (Idasc) e também atua na advocacia privada. Já foi procuradora-geral do município de Blumenau (SC) e da Câmara Municipal da cidade. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-set-18/senado-aprova-indicacoes-oab-conselho-nacional-mp/>